



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 022/2024-GP

“Dispõe sobre a exoneração da coordenadora de desenvolvimento rural, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO**, matrícula nº. 16.057, portador(a) do CPF nº. 086.858.554-89, do cargo comissionado de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com vigência retroativa a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de janeiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito